Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 412/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo a disposições regimentais, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, a construção de uma ponte no povoado Bacabal, na região do Pirinã, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação antiga e urgente dos moradores do povoado Bacabal e de toda a região do Pirinã. A ausência de uma infraestrutura adequada de travessia tem gerado sérios transtornos para a comunidade local, comprometendo o direito básico de ir e vir dos cidadãos e isolando o povoado em diversos momentos do ano.

Durante o período chuvoso, as dificuldades de locomoção se agravam drasticamente, colocando em risco a vida de estudantes que precisam se deslocar diariamente para as escolas e de pacientes que necessitam de atendimento médico urgente na sede do município. A falta de uma travessia segura anula as condições básicas de tráfego e gera um sentimento de desamparo na população local.

Diante do grande alcance social e da relevância desta obra para o desenvolvimento socioeconômico daquela localidade, a construção da ponte configura-se como uma medida de dignidade e justiça social. Contamos, portanto, com a habitual sensibilidade e o pronto atendimento do Prefeito André Leão Costa Silva para que determine a execução deste projeto o mais breve possível.

Plenário da Câmara “Ver. José de Arimatéa Nunes”, em 08 de junho de 2026.

Keimilson Sodré Guterres
Vereador